



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 592/2006

Altera a Portaria n.º 1.218/2005 que instituiu
a Comissão Executiva do Programa Eleitor
Futuro

O Desembargador Felipe Batista Cordeiro, Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e

Considerando o pedido de exoneração deste Órgão do servidor
José Cardeal Santos Filho, designado como um dos membros da Comissão
Executiva do Programa Eleitor do Futuro,

Considerando o afastamento do Dr. Aldo Guilherme Saad
Sabino de Freitas, da função de Juiz Eleitoral da 144ª Zona de Anápolis, bem como
a exoneração do servidor Paulo Henrique do Amaral Motta, da função de Chefe de
Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Executiva do
Programa “Eleitor do Futuro”, com a finalidade de substituir os membros que se
afastaram e de propiciar melhor estrutura de pessoal para a consecução das ações
programáticas do Projeto.

Art. 2º. A Comissão Executiva do programa “Eleitor do
Futuro” será composta pelos seguintes magistrados e servidores:

Felipe Batista Cordeiro



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

I – Presidente: Dr. Eládio Augusto Amorim Mesquita, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás;

II – Vice-presidente: Flávia de Castro Dayrell, Analista Judiciário e Oficial de Gabinete de Juiz Membro do TRE-GO;

III – Membro: Mara Rocha da Costa Rassi, Analista Judiciário;

IV – Membro: Mary Denize Martins, Analista Judiciário.

Art. 3º. A mencionada Comissão Executiva contará com a colaboração e o assessoramento de:

I – Dr. Donizete Martins de Oliveira, Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia;

II – Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, Juiz da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis

III – Anália José de Souza, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia;

IV – Maria Angélica Cordeiro Batista, Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis.

Art. 4º. Os servidores da Secretaria de Informática abaixo relacionados prestarão apoio técnico à Comissão:

I – Dory Gonzaga – Técnico Judiciário

II – Patrício Rios Brandão – Técnico Judiciário

III – Delduque Caetano Pereira – Técnico Judiciário

IV – Otacílio Alves de Castro Neto – Técnico Judiciário

Art. 5º. São atribuições dos servidores responsáveis pelo apoio técnico:

I – registro de candidaturas (Eleitores, Partidos, Candidatos e Fotos):



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

- II – parametrização (Sistema de Preparação/Parametrização);
- III – Geração das mídias;
- IV – validação dos candidatos nas urnas – fotos;
- V – vistoria dos locais de votação;
- VI – carga e lâcre das urnas eletrônicas;
- VII – suporte técnico e logístico da eleição;
- VIII – geração de materiais (caderno de votação, lista dos candidatos, etc.);
- IX – instalação das seções;
- X – treinamento de mesários;
- XI – treinamento de eleitores;
- XII – totalização da eleição;
- XIII – divulgação dos resultados.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 06 de junho de 2006.


Des. FELIPE BATISTA CORDEIRO

Presidente